



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 060/2016

O Auditor Presidente da **Primeira Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. João Paulo Monteiro de Lima**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III, artigo 223, caput e §Ú, e §2º do artigo 191, todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na segunda-feira, dia **07 de novembro de 2016**, com início às **17h**, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO Nº. 201/2016:

Jogo: Holanda Esporte Clube X E. C. Tarumã

Categoria Juvenil

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

Denunciados:

- Victor Ferreira Travassos, atleta da EPD Holanda, incurso nos termos do artigo 250, §1º, inciso I do CBJD.
- Eduardo Souza dos Santos, atleta da EPD Holanda, incurso nos termos do artigo 254, §1º, inciso II do CBJD.
- Diovani S. Nascimento, atleta da EPD Tarumã, incurso nos termos do artigo 254-A, §2º, inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. EGUINALDO GONÇALVES

2. PROCESSO Nº. 202/2016:

Jogo: São Raimundo E. C. X Atlético Rio Negro

Categoria Juvenil

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

Denunciados:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DO AMAZONAS

1ª CD

- Nonato Albuquerque da Silva, atleta da EPD São Raimundo Esporte Clube, incurso nos termos do §1º do artigo 243-F do CBJD.
- Ícaro Cavalcante Dourado, atleta da EPD São Raimundo Esporte Clube, incurso nos termos do §1º do artigo 243-F do CBJD c/c artigo 243-C do CBJD.
- Jhonata Teixeira Pinto, atleta da EPD São Raimundo Esporte Clube, incurso nos termos do §1º do artigo 243-F do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO.

3. PROCESSO Nº. 203/2016:

Jogo: Fast Clube X Atlético Rio Negro Clube

Categoria Profissional

Campeonato Amazonense de Futebol Profissional 2016.

Denunciado:

- EPD Fast Clube, EPD Mandante, incurso nos termos dos artigos 191, 205, 211, 213 inciso I e III c/c artigo 223 todos do CBJD e artigo 13-A, inciso VII da Lei nº 10.671 de 2003 do Estatuto do Torcedor.

AUDITOR RELATOR: Dr. JOHNNY AROUCHA BRITO

4. PROCESSO Nº. 204/2016:

Jogo: Nacional Futebol Clube X Princesa do Solimões E. C.

Categoria Profissional

Campeonato Amazonense de Futebol Profissional 2016.

Denunciado:

- EPD Nacional Futebol Clube, incurso nos termos dos artigos 191, 205, 211, 213 inciso I e III c/c 223 todos do CBJD e artigo 13-A inciso VII da Lei nº 10.671 de 2003 do Estatuto do Torcedor.

AUDITOR RELATOR: Dr. WILKEENS DA COSTA LIMA.

Secretária da Primeira Comissão
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em
Manaus (AM), 03 de Novembro de 2016.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.

Amanda Oliveira dos Santos
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA – 1ª CD/TJD/AM

